



## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 004 /16

**Processo Administrativo n.º** 11/10/37.720

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Convite n.º 01/12

**Carta Contrato n.º** 09/12

**Termo de Aditamento de Carta Contrato n.º** 05/13, 05/14 e 04/15

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para conservação dos aparelhos de ar condicionado instalados no Gabinete do Prefeito.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.207.188/0001-02, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO ADITAMENTO**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 09/04/16.
- 1.2. Fca aditado o contrato inicial, no percentual de 18,43%.

### **SEGUNDA – DO VALOR**

- 2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado, de R\$ 69.166,26 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal, sob os números abaixo, indicados às fls. 1050 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que permitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



021000.02110.04.122.4009.4188.339030.01.100000

021000.02110.04.122.4009.4188.339039.01.100000

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de abril de 2016

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

*Nelson da Silva Pinto*

**NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG n.º *18/23391-1*

CPF n.º *075532678-89*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 11/10/37.720

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Nelson da Silva Pinto & Cia. Ltda. – ME

**Modalidade:** Convite n.º 01/12

**Carta Contrato** n.º 09/12

**Termo de Aditamento de Carta Contrato** n.º 05/13, 05/14, 04/15 e 004/16

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para conservação dos aparelhos de ar condicionado instalados no Gabinete do Prefeito.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de abril de 2016

  
**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito  
e-mail institucional: [michel.af@campinas.sp.gov.br](mailto:michel.af@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

  
**NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG n.º 18/23.991-1

CPF n.º 02.553.2638-94

e-mail institucional: contato@arcondicionado.com.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_